

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 717**

**DATA: 10/10/2011**

**PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI**

**1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA**

**DEMAIS VEREADORES:**

**DANIEL VARGAS**

**ELENA FAMER**

**ELIS BUENO**

**MOISÉS PERES**

**NILTON OSÓRIO**

**SERAFIM DE LIMA**

**VARLEI MARTINS**

Aos dez dias do mês de outubro, do ano de dois mil e onze, às dezenove horas e três minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando a vereadora ELENA FAMER para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou que o resumo da ata da Sessão Ordinária do dia três de outubro será lida e deliberada na Sessão Ordinária do dia dezessete de outubro, juntamente com a ata da presente Sessão. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foram lidos diversos convites aos vereadores. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**: foram lidos os Ofícios do Gabinete nº 446/2011, que retirou o PLE Nº 36/2011; nº 443/2011 que encaminhou o PLE Nº 45/2011. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o **PLE Nº 45/2011** que “*Autoriza a contratação por tempo determinado na função de motorista de veículos leves com carga horária semanal de 40 horas*”; Of. 444/2011 do Gabinete, que retificou o PLE Nº 42/2011 e substituiu o anexo I da LDO; Of. 16/2011 da Comissão de Orçamento e Finanças – COF e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, que solicitou adequações e retificações ao PLE Nº 42/2011 de acordo com a Informação técnica do Igam nº 17.754/2011; Of. 17/2011 da COF que informou que esta Comissão irá realizar diligência nas obras públicas conveniadas com o Governo Federal e Estadual, e ainda solicitou o apoio técnico e acompanhamento na diligência, da arquiteta do Município de Capivari do Sul. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta em discussão especial, e logo após em votação, o Parecer desfavorável da CCJ Nº 34/2011 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2011 que “*dispõe sobre a publicidade/transparência na Administração Pública de Capivari do Sul aplicando - se a todos os órgãos da Administração Municipal*” de autoria da vereadora Elena Famer. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **DANIEL VARGAS** iniciou registrando a realização do II Fórum de Educação Inclusiva do Litoral Norte que realizado em Capivari do Sul, e que ocorreu no dia trinta de setembro. Disse que houve a participação de aproximadamente duzentas pessoas, com a representação de diversos setores, incluindo secretarias de outros municípios e professores. Salientou que o tema Educação Inclusiva já vem sendo trabalhado há algum tempo com alunos e professores da Escola Municipal. Disse que este ano a Escola Municipal fez adequações para dar maior acessibilidade aos alunos cadeirantes, e tem trabalhado cada vez mais para atender a todos, e diminuir as diferenças na sociedade. Continuando o vereador também se referiu ao resultado da Provinha Brasil, que é realizado no primeiro e segundo ano, e a Escola Municipal acertou em média 19,5 questões, no total de 20 questões. O vereador salientou que o resultado se deve a formação continuada, onde os professores estão sempre se atualizando em cursos pedagógicos e que tem tido o apoio fundamental da Secretaria de Educação e do Poder Executivo Municipal, concluiu o Vereador. A seguir a vereadora **LILIA FRAGA** iniciou parabenizando a estudante de Direito da ULBRA, a Alessandra Nunes, que fez a doação de uma coletânea do Supremo Tribunal Federal - STF para o Legislativo. Salientou que

nenhum município possui esta coletânea, e esta que foi doada à Câmara de Vereadores veio diretamente do STF. Continuando a vereadora lamentou por existirem pessoas tão sem cultura, e que apelam para a ignorância fazendo comentários maldosos a respeito da atitude desta jovem estudante. A Vereadora disse que ficou indignada ao ler no site integração os comentários maldosos, que um certo cidadão fez a respeito da atitude desta estudante. Segundo a Vereadora, a Alessandra teve uma atitude nobre, e esta veio de uma jovem estudante, e deve ser valorizada para que mais jovens e estudantes possam se preocupar com o crescimento da educação de nosso Município. Quanto à colocação do vereador Daniel, sobre o trabalho realizado pela Escola Municipal para que esta possa oportunizar maior acessibilidade aos seus alunos, a Vereadora relatou que tem conhecimento do excelente trabalho que é realizado na Escola. Disse que tem uma afilhada, que é como uma filha, e que vem de Palmares para estudar aqui em Capivari. Relatou que se falar para ela desistir, ela não quer nem falar nisso, pois ela adora a Escola e tem muita satisfação em poder estudar. Continuando a Vereadora salientou que a família fica ainda mais satisfeita por ver que a Escola está realizando este trabalho, e frisou que sua afilhada teve grandes avanços após começar a estudar na Escola Municipal. Finalizando a Vereadora registrou novamente que a aluna Alessandra não deve levar em conta os comentários maldosos que foram feitos, e parabenizou-a, pois nada irá tirar o brilho da sua atitude. Em questão de ordem a vereadora **ELENA FAMER** solicitou a retirada do PLL N° 01/2011 da Ordem do Dia, que gerou o Parecer n° 34/2011 da CCJ, de inconstitucionalidade sobre a matéria, já que esta deve ter origem no Poder Executivo, e retirou a proposição para poder reapresentá-la de forma indicativa ao Poder Executivo Municipal. A seguir o **PRESIDENTE** informou que diante da retirada do PLL N° 01/2011, não há mais a discussão especial e a votação do parecer desfavorável da CCJ N° 34/2011 AO/PLL N° 01/2011, passando diretamente para o espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** no qual se pronunciaram respectivamente os vereadores: ELIS BUENO, SERAFIM DE LIMA, MOISÉS PERES e ELENA FAMER. A seguir o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezessete de outubro, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI  
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*